



PORTARIA Nº 08, de 02 de março de 2026.

“Concede diária ao servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MATEUS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Psicólogo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, quantia de 2,5 (duas e meia) Diária no valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de participar da capacitação sobre as Ações Estratégicas do programa de Erradicação do Trabalho Infantil - EAPETI, que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de Março de 2026, no auditório do Comando Geral da Polícia Militar, situado no endereço: Quadra 304 Sul, Avenida LO 05 - Palmas-TO, horário de saída no dia 10/03/2026 às 07h00 e retorno no dia 12/03/2026 às 19h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 02 de março de 2026.

Sâmua Nikaelen Eliane Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 004/2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be817c-03032026192916**